III SIMPÓSIO INTERNACIONAL
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Universidade Portucalense (Porto)
18 e 19 de junho de 2026

Refugiados Climáticos: Lacunas e Desafios no Sistema Jurídico de Proteção a Refugiados das Nações Unidas.

Climate Refugees: Gaps and Challenges in the United Nations Refugee Protection Legal System.

Beatriz Guimarães Deiró da Cunha e ALVES[1]
Mateus Santos da SILVA[2]

RESUMO

Nas últimas décadas, as mudanças climáticas têm provocado impactos ambientais severos que geram fluxos migratórios forçados por causas não tradicionais, como desertificação, elevação do nível do mar e eventos climáticos extremos. Esse fenômeno, denominado migração climática, ainda não possui reconhecimento jurídico formal no direito internacional, o que aumenta a vulnerabilidade das pessoas deslocadas por esses motivos, conhecidas como refugiados climáticos. O sistema jurídico internacional de proteção a refugiados, estruturado a partir da Convenção de 1951 da ONU, não contempla os deslocamentos causados por fatores ambientais, configurando uma lacuna normativa significativa. Como resultado, indivíduos forçados a se deslocar por razões climáticas permanecem fora do escopo formal de proteção internacional, mesmo quando sua vulnerabilidade é comparável ou superior à de refugiados tradicionais. Essa exclusão jurídica pode levar a situações graves, como a apatridia, especialmente diante do desaparecimento territorial de pequenos Estados insulares, ameaçados pela elevação do nível do mar. Apesar do crescente interesse do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) na questão dos deslocamentos ambientais, sua atuação é limitada pelo mandato restrito da Convenção de 1951, que não reconhece formalmente migrantes climáticos como refugiados. Além disso, resistências político-econômicas e interesses securitários dos

[1] Mestranda em Desenvolvimento Regional e Urbano pelo Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano da Universidade Salvador - Unifacs (2027). Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Salvador - Unifacs (2025). ORCID: https://orcid.org/0009-0002-0548-6014

[2] Prof. Orientador, Doutor em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2018). Mestre em Administração pelo Núcleo de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal da Bahia (2012). ORCID: https://orcid.org/0000-0001-7332-8822

INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS
INSTITUIÇÕES COOPERANTES
AGÊNCIAS/FOMENTO

Estados dificultam a ampliação dos critérios de reconhecimento, mantendo uma omissão normativa que configura uma falha humanitária e causa instabilidade global. O problema central é entender como o sistema jurídico de proteção a refugiados da ONU está estruturado para atender às necessidades dos refugiados climáticos. A pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa e exploratória, com análise documental de tratados, resoluções e relatórios da ONU, revisões teóricas e bibliográficas sobre o tema. O estudo tem relevância acadêmica por aprofundar a discussão sobre as lacunas normativas internacionais e suas implicações, e relevância prática por apontar a necessidade urgente de políticas públicas e instrumentos legais que assegurem direitos básicos para populações cada vez mais vulneráveis. Espera-se incentivar reflexões sobre alternativas jurídicas, institucionais e cooperativas que ampliem a proteção dessas populações, promovendo uma resposta internacional mais efetiva, justa, inclusiva e sustentável. Para isso, o trabalho propõe inicialmente conceituar o fenômeno da migração climática e suas categorias a partir do sistema jurídico da ONU. Em seguida, examina a estrutura do sistema jurídico internacional de proteção a refugiados, com foco na atuação do ACNUR e da Organização Internacional para as Migrações (OIM). Por fim, identifica as principais lacunas normativas e os desafios político-jurídicos para a proteção dos refugiados climáticos no contexto da intensificação das mudanças climáticas, incorporando debates sobre segurança humana, justiça ambiental e os compromissos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 13 — Ação Contra a Mudança Global do Clima. Assim, o trabalho visa contribuir para o debate sobre a construção de mecanismos legais mais inclusivos, eficazes e sustentáveis para proteger populações deslocadas por razões climáticas, reconhecendo a complexidade do fenômeno e a necessidade de reformas normativas no sistema internacional de proteção.

Palavras-chave: Refugiados, Agenda 2030, Mudança Climática, Justiça ambiental, Migrações Climáticas

ABSTRACT

In recent decades, climate change has caused severe environmental impacts that have triggered forced migration flows due to non-traditional causes, such as desertification, sea-level rise, and extreme weather events. This phenomenon, known as climate migration, has not yet been formally recognized under international law, which increases the vulnerability of people displaced for these reasons, known as climate

refugees. The international legal system for refugee protection, structured around the 1951 UN Convention, does not address displacements caused by environmental factors, creating a significant regulatory gap. As a result, individuals forced to move for climate-related reasons remain outside the formal scope of international protection, even when their vulnerability is comparable to or greater than that of traditional refugees. This legal exclusion can lead to serious situations, such as statelessness, especially in light of the territorial disappearance of small island states threatened by rising sea levels. Despite the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR)'s growing interest in the issue of environmental displacement, its actions are limited by the narrow mandate of the 1951 Convention, which does not formally recognize climate migrants as refugees. Furthermore, political and economic resistance and the security interests of states hinder the expansion of recognition criteria, perpetuating a regulatory gap that constitutes a humanitarian failure and causes global instability. The central issue is understanding how the UN's legal framework for refugee protection is structured to address the needs of climate refugees. The research employs a qualitative and exploratory approach, involving a documentary analysis of UN treaties, resolutions, and reports, as well as theoretical and bibliographic reviews on the topic. The study holds academic relevance by deepening the discussion on international normative gaps and their implications, and practical relevance by highlighting the urgent need for public policies and legal instruments that ensure basic rights for increasingly vulnerable populations. It is hoped that this will encourage reflection on legal, institutional, and cooperative alternatives that expand the protection of these populations, promoting a more effective, fair, inclusive, and sustainable international response. To this end, the study initially proposes to conceptualize the phenomenon of climate migration and its categories based on the UN legal system. It then examines the structure of the international legal system for refugee protection, focusing on the work of UNHCR and the International Organization for Migration (IOM). Finally, it identifies the main regulatory gaps and political-legal challenges for the protection of climate refugees in the context of intensifying climate change, incorporating debates on human security, environmental justice, and the commitments of the 2030 Agenda for Sustainable Development, especially Sustainable Development Goal 13 — Climate Action. Thus, this study aims to contribute to the debate on the development of more inclusive, effective, and sustainable legal mechanisms to protect populations displaced for climate-related reasons, recognizing the complexity of the phenomenon and the need for normative reforms in the international protection system.

Keywords: Refugees, Agenda 2030, Climate Change, Environmental Justice, Climate Migration